



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 068, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

Designa Comissão Especial Setorial e Comissão Geral para reformulação das Leis nº617/2007 e nº623/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de reformular o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul - Lei Municipal nº 617/2007, bem como a Lei nº 623/2007 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos e Salários da prefeitura municipal de Céu Azul, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial Setorial para análises e formulações de propostas, para reformulação das Leis nº617/2007 e nº623/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e Plano de Cargos e Salários, respectivamente, composta pelos servidores efetivos abaixo designados:

- I – Jurídico: Leandro Bonatto Dall'Asta e Alexandre Vanin Justo;
- II - Gabinete do Prefeito: Sandra Zanetti;
- III - Secretaria de Administração: Eliana Salete Ravaneli e Tatianna Portela Meotti;
- IV - Secretaria de Educação: Ivete da Silva Freire e Josiane S. Silva Storchio;
- V - Secretaria de Agricultura: Edson André Schier e Daniel Silva Tranquilino de Souza;
- VI - Secretaria de Assistência Social: Jeferson Antônio da Silva e Andréia Cristina de Oliveira;
- VII - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação: Elissandro Batista Soares e André Ramos;
- VIII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo: Leonardo Pereira Menezes e Maria Janete Flores;
- IX - Secretaria de Finanças: Jesse Ney Beppler e Sandra Aparecida Gedoz Portella;
- X - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos: Ernesto de Moura e Clovís Teixeira;
- XI - Secretaria de Planejamento: Gustavo Franceschini e Luci Cândida Tozatto;
- XII - Secretaria de Saúde: Rosângela Franciscato Silva e Elvira Maria Erba Alves;
- XIII - Secretaria de Viação e Obras: Antônio Paulo Barboza e Benedito de Sá Maranhão.

Art. 2º Os servidores indicados serão responsáveis por analisar os pontos importantes do Estatuto e Plano de Cargos e Salários, ouvindo os demais servidores de suas secretarias e repassando um relatório à Comissão Geral, composta pelos seguintes membros:

- I - Procuradoria Jurídica Geral: José Roberto Martins da Silva Júnior;
- II - Chefia de Gabinete: Ademir Cornélio Martelli
- III - Secretaria de Administração - Daniela de Freyn Dreyer;
- IV - Departamento de Recursos Humanos: Karenine Loof;
- V - Departamento de Gestão Contábil: Enedir Wichoski.

Art. 3º A comissão setorial terá o prazo de 90 dias, contados a partir de 15 de abril, para analisarem e encaminharem o relatório com os apontamentos para a comissão geral, a qual terá o prazo de 60 dias para examinar os relatórios e dar andamento ao processo de alteração das leis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoa Bueno, em 5 de abril de 2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 05 / 04 / 2024
Página: 04 - Edição 3495

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul